



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Em 06/10/09
Assessoria do Plenário

MOÇÃO Nº 474/2009
(VÁRIOS DEPUTADOS)

Setor Protocolo Legislativo
MOÇ Nº 474, 2009
Folha Nº 01 BIA

Assessoria do Plenário e Distribuição
registro para o processo nº 474/2009
para o Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal
observando o prazo de tramitação.
Em 07/10/09
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Hipoteca apoio aos Técnicos Penitenciários, quanto ao Realinhamento da Remuneração, o aumento da Gratificação de Atividades Penitenciárias - GAP, bem como a criação da Gratificação de Execução Penal - GEP, da Carreira de Atividades Penitenciárias do Quadro de Pessoal do Sistema Penitenciário do Distrito Federal.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

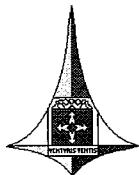
Nos termos do art. 144, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, proponho aos nobres pares hipotecar apoio aos Técnicos Penitenciários, quanto ao realinhamento da Remuneração, o aumento da Gratificação de Atividades Penitenciárias - GAP, bem como a criação da Gratificação de Execução Penal - GEP, da Carreira de Atividades Penitenciárias do Quadro de Pessoal do Sistema Penitenciário do Distrito Federal

JUSTIFICAÇÃO

A presente Moção busca justiça à categoria dos Técnicos Penitenciários, da Carreira de Atividades Penitenciárias do Quadro de Pessoal, criada pela Lei nº 3.669, de 13 de setembro de 2005.

A luta é pelo realinhamento da Carreira de Técnico Penitenciário, tendo em vista a defasagem da remuneração, a elevação da Gratificação de Atividades Penitenciárias para 200% (duzentos por cento) e a criação de Gratificação de Execução Penal para 100% (cem por cento), bem como o realinhamento salarial do ano da criação do cargo em 2005 até o corrente ano.

As futuras melhorias refletirão de imediato no Sistema Penitenciário, contribuindo para a manutenção da posição que o Distrito Federal ocupa como um dos entes mais desenvolvidos na área da Segurança Pública, bem como evitar o alto índice de evasão dos Técnicos Penitenciários já treinados nas diversas fases do



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Setor Protocolo Legislativo
MOÇ Nº 474 / 2009
Folha Nº 02 BIA

Curso de Formação (Curso de Imobilização, Curso de Tonfa, Gerenciamento de Crises, Armamento e Tiro).

É de se salientar que no Curso de Formação, para efeito de ilustração, gastou-se o equivalente a R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais), somente com munições, para o preparo de 300 Técnicos Penitenciários, custo individual de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para cada servidor.

É oportuno esclarecer que um Agente Penitenciário da Polícia Civil do Distrito Federal, que possui a mesma atribuição-fim de um Técnico Penitenciário dentro do Sistema Prisional, percebe o equivalente à R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e um Técnico Penitenciário recebe 20% da remuneração desses Agentes Penitenciários, R\$ 1.609,46.(hum mil seiscentos e nove reais e quarenta e seis centavos).

O tema foi objeto de discussão, em Audiência Pública, ocorrida em 30 de setembro de 2009, na Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Nessa oportunidade, com a presença de diversos parlamentares desta Casa, do Secretário de Segurança Pública, dos diversos diretores do Sistema Prisional e de, aproximadamente, 1.000 Técnicos Penitenciários, chegou-se à conclusão de que as reivindicações da categoria deveriam ser encaminhadas ao Chefe do Poder Executivo, para imediato estudo e transformação desse estudo em proposição legislativa, de iniciativa privativa do Poder Executivo, da imediata reestruturação da Carreira.

Diante do exposto, subscrevemos a presente Moção.

Sala das Sessões, de outubro de 2009.


Dep. **BATISTA DAS COOPERATIVAS**


Dep. **BENICIO FAVARES**


Dep. **BRUNELLI**


Dep. **CHICO LEITE**


Dep. **CRISTIANO ARAÚJO**


Dep. **BENEDITO DOMINGOS**


Dep. **BISPO RENATO**


Dep. **CABO PATRICIO**

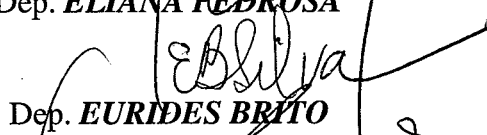

Dep. **CLAUDIO ABRANTES**

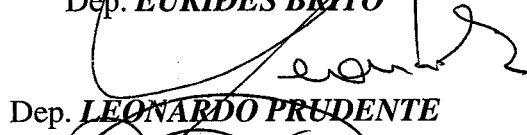

Dep. **DR. CHARLES**



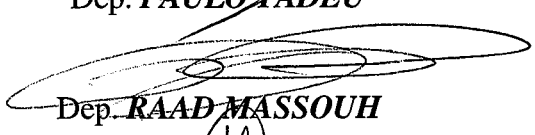
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

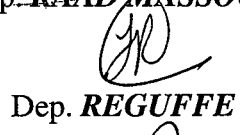

Dep. **ELIANA PEDROSA**

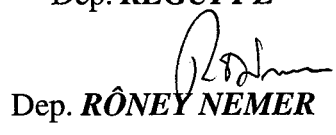

Dep. **EURIDES BRITO**


Dep. **LEONARDO PRUDENTE**


Dep. **PAULO TADEU**


Dep. **RAAD MASSOUH**


Dep. **REGUFFE**


Dep. **RÔNEY NEMER**

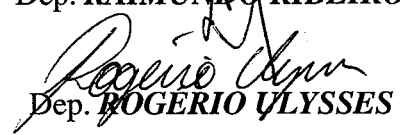

Dep. **ERIKA KOKAY**


Dep. **JAQUELINE RORIZ**

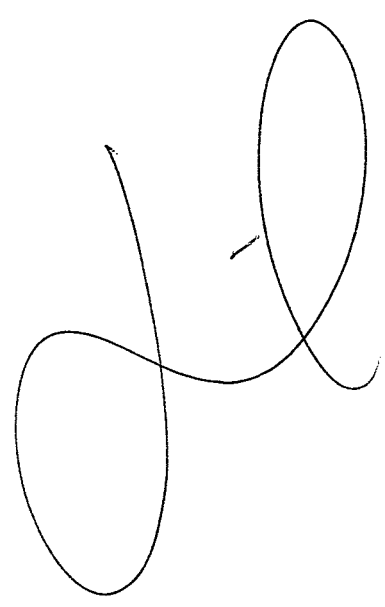

Dep. **MILTON BARBOSA**


DEP. **PEDRO DO OVO**


Dep. **RAIMUNDO RIBEIRO**


Dep. **ROGÉRIO ULYSSES**


Dep. **WILSON LIMA**



Setor Protocolo Legislativo
MOC. Nº 474 / 2009
Folha Nº 03 BIA